



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

PARECER 004/2015

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 004/2015, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo de Dona Inês, e que “Fixa o Índice de Revisão Geral Anual para reajuste do salário dos Servidores Efetivos, Comissionados e Agentes Políticos Municipais, e dá outras providências”.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para o exame sob os aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do disposto pelo artigo 42, II, do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou comprovado que o mesmo atende no que tange a sua compatibilidade e adequação, ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual deste município.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2015, opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 004/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO e o Assessor Jurídico da Casa, o DR. GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE.

Sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes, 09 de fevereiro de 2015.

José Igor Denizar Costa da Silva
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Relator

Manoel Ferreira de Araújo
Membro